



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

1 OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e capacitação e assistência para servidores do Município com relação ao ICMS, Nota do Produtor, através de notas fiscais de entradas, controlar as aquisições das empresas, conferência quanto ao preenchimento das Escriturações Fisco Digital, elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos junto a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Lei Complementar 63/1990, controle do valor adicionado das empresas do Município, cadastro de entradas e saídas, estoque e aquisições de produtos primários, conferência de EFD, cadastro de atividades econômicas (indústria, Comércio, Transporte, etc), cadastro de contadores, prestação de Serviços de treinamento e capacitação e assistência para o ITR, controle de prazos, emissão de notificações e intimações no processo de cobrança, apoio na fiscalização e orientação da documentação de malha fiscal, atendimento e orientação aos produtores rurais, levantamento das declarações feitas pelos proprietários

VENCEDOR:

Tarlei Quintela da Silva 03792040964

Item	Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços de treinamento e capacitação e assistência para Prestação de serviços de treinamento e capacitação e assistência para servidores do Município com relação ao ICMS, Nota do Produtor, através de notas fiscais de entradas, controlar as aquisições das empresas, conferência quanto ao preenchimento das Escriturações Fisco Digital, elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos junto a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Lei Complementar 63/1990, controle do valor adicionado das empresas do Município, cadastro de entradas e saídas, estoque e aquisições de produtos primários, conferência de EFD, cadastro de atividades econômicas (indústria, Comércio, Transporte, etc), cadastro de contadores. Prestação de Serviços de treinamento e capacitação e assistência para o ITR, controle de prazos, emissão de notificações e intimações no processo de cobrança, apoio na fiscalização e orientação da documentação de malha fiscal, atendimento e orientação aos produtores rurais, levantamento das declarações feitas pelos proprietários.	Mês	6	2.920,00	17.520,00
TOTAL					17.520,00

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), praticado no mercado, comprovado através de orçamentos anexados aos autos do processo.

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

Ex. da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	223	04.004.04.129.0010.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	224	04.004.04.129.0010.2034	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - A atual administração preocupada com a crescente demanda pela população de Santa Mariana por serviços públicos nas diversas áreas aliadas com aumento das despesas e o fraco desempenho da arrecadação tributária tanto no que diz respeito às transferências constitucionais quanto nas rendas locais, tem intensificado medidas para incrementar as rendas locais e das transferências constitucionais, no caso em tela O Imposto Territorial Rural e o ICMS, entre outras.

No tocante ao incremento das rendas locais, entende-se que a efetiva arrecadação consiste em atualizar a legislação tributária, promover a elaboração ou atualização do cadastro fiscal, implantar um sistema de processamento de dados preciso para a emissão de informações, controle da arrecadação e da fiscalização; treinamento de pessoal da área de fiscalização e arrecadação tributária, lançamento dos tributos, cobrança dos tributos, homologação de lançamentos via fiscalização tributária, instituição do contencioso administrativo-tributário, inscrição de débito em dívida ativa e cobrança de créditos tributários no âmbito administrativo ou judicial.

Neste contexto, de queda na arrecadação e o aumento das despesas não pode o Gestor Público deixar de cobrar os tributos de competência municipal, além das sanções que poderá impedir o ente público de receber as transferências voluntárias pelos Governos Federal e Estadual, impedimento de contratação de operações de créditos entre outras. Quase sempre a busca no incremento das rendas locais e das transferências constitucionais (ITR e ICMS) sofre uma série empecilhos, em razão do grau de complexidade e pela falta de mão de obra qualificada e especializada, que na maioria das vezes não disponível na estrutura administrativa do ente, como é o caso específico do Município de Delmiro Gouveia. Nesse sentido deve buscar o incremento das receitas própria do ITR e ICMS mediante a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada aos servidores públicos municipais responsáveis pela fiscalização para que estes no uso de suas atribuições possam melhorar e incrementar as rendas locais e as receitas transferidas do ITR e ICMS.

5.2 - Dispensa de licitação a favor de Tarlei Quintela da Silva 03792040964, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
Tarlei Quintela da Silva 03792040964 - CNPJ: 28.509.903/0001-11	R\$ 17.520,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Prestação de serviços de treinamento e capacitação e assistência para servidores do Município com relação ao ICMS, Nota do Produtor, através de notas fiscais de entradas, controlar as aquisições das empresas, conferência quanto ao preenchimento das Escriturações Fisco Digital, elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos junto a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Lei Complementar 63/1990, controle do valor adicionado das empresas do Município, cadastro de entradas e saídas, estoque e aquisições de produtos primários, conferência de EFD, cadastro de atividades econômicas (indústria, Comércio, Transporte, etc), cadastro de contadores, prestação de Serviços de treinamento e capacitação e assistência para o ITR, controle de prazos, emissão de notificações e intimações no processo de cobrança, apoio na fiscalização e orientação da documentação de malha fiscal, atendimento e orientação aos produtores rurais, levantamento



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

das declarações feitas pelos proprietários

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 03 de junho de 2021.

Helisson Matama

Presidente Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 34/2021

Ratifico a Dispensa de licitação nº 34/2021, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de Tarlei Quintela da Silva 03792040964, com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Prestação de serviços de treinamento e capacitação e assistência para servidores do Município com relação ao ICMS, Nota do Produtor, através de notas fiscais de entradas, controlar as aquisições das empresas, conferência quanto ao preenchimento das Escriturações Fisco Digital, elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos junto a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Lei Complementar 63/1990, controle do valor adicionado das empresas do Município, cadastro de entradas e saídas, estoque e aquisições de produtos primários, conferência de EFD, cadastro de atividades econômicas (indústria, Comércio, Transporte, etc), cadastro de contadores, prestação de Serviços de treinamento e capacitação e assistência para o ITR, controle de prazos, emissão de notificações e intimações no processo de cobrança, apoio na fiscalização e orientação da documentação de malha fiscal, atendimento e orientação aos produtores rurais, levantamento das declarações feitas pelos proprietários no valor de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais).

Santa Mariana-PR, 03 de junho de 2021.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, José Marcelo Piovan Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 56/2021
- b) **Licitação nº:** 34/2021
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 03/06/2021
- e) **Data da Adjudicação:** 03/06/2021
- f) **Objeto da licitação** Prestação de serviços de treinamento e capacitação e assistência para servidores do Município com relação ao ICMS, Nota do Produtor, através de notas fiscais de entradas, controlar as aquisições das empresas, conferência quanto ao preenchimento das Escriturações Fisco Digital, elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos junto a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Lei Complementar 63/1990, controle do valor adicionado das empresas do Município, cadastro de entradas e saídas, estoque e aquisições de produtos primários, conferência de EFD, cadastro de atividades econômicas (indústria, Comércio, Transporte, etc), cadastro de contadores, prestação de Serviços de treinamento e capacitação e assistência para o ITR, controle de prazos, emissão de notificações e intimações no processo de cobrança, apoio na fiscalização e orientação da documentação de malha fiscal, atendimento e orientação aos produtores rurais, levantamento das declarações feitas pelos proprietários
- g) **Contratado:** Tarlei Quintela da Silva 03792040964 CNPJ: 28.509.903/0001-11
- h) **Valor Homologado:** R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais).
- i) **Vigência:** 180 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2021.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito